



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 **(ME/EPP/COOPERATIVAS/MEI)**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO SAÚDE E SETOR TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 14 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, NA AV. ITÁLIA, 474, SANTA TEREZA/RS, CEP 95715-000, FONE: (54)3456-1033.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 14 de abril de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, situada na Av. Itália, nº 474, Bairro Centro, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 3.590/2016, de 04 de janeiro de 2016, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para a contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área ambiental e florestal. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Av. Itália, 474, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, pelo fone (54) 3456-1033 ou pelo site www.santatereza.rs.gov.br.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Santa Tereza ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme o item 2 deste edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação visa a aquisição de materiais de expediente, de processamentos de dados e outros materiais para as Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Educação, Saúde e Setor Tributário, conforme descrito nos anexos abaixo:

ANEXO I **MATERIAL DE EXPEDIENTE – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Papel Ofício A4 210X297mm pct 500 fls	Pacote	50
02	Livro ponto ref. 165, com 50 folhas	Unidade	10
03	Caneta marca texto	Unidade	6
04	Grampos 26/06(caixa com 5.000 unidades)	Unidade	2

ANEXO II **MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS – SEC. ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tonner para copiadora Brother MFC 8860 DN - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

02	Tonner HP LaserJet P1606dn – CE278A - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
03	Tonner p/ impressora LaserJet CP1025 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
04	Cartucho de tinta para impressora Deskjet Ink advantage 2516 Preto – compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
05	Cartucho para impressora HP Deskjet 6940 – Preto n° 96 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4
06	Pen drive – Memória de 16 GB	Unidade	1
07	Pen drive – Memória de 08 GB	Unidade	3

ANEXO III
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Grampos 26/06 (5.000und)	Caixa	02
02	Alfinetes	Caixa	01
03	Papel Ofício A4 210x297 pct 500fls (Branco)	Pacote	100
04	Papel Ofício A4 210x297 pct 500fls (Amarelo)	Pacote	10
05	Bobina p/Calculadora PDV 57mm c/30unid	Caixa	03
06	Régua Transparente 30cm	Unidade	03
07	Atilio c/ 50g n°18 1.760z	Pacote	06
08	Fita p/ Máquina de Calcular 13mmx5m	Unidade	05
09	Clips n°2/0 (500g)	Caixa	02
10	Marca Texto Verde Limão	Unidade	03
11	Marca Texto Amarelo	Unidade	03
12	Cola Branca Líquido 90g	Unidade	03
13	Grafite n° 07	Caixa	02
14	Capa Transparente A4	Unidade	50
15	Capa Preta A4	Unidade	50
16	Fita Durex Rolo Grande 12mmx40m	Unidade	03
17	Fita Adesiva p/empacotamento 44mmx45m	Unidade	05
18	Livro Ponto ref. 165	Unidade	02
19	Almofada p/Carimbo na Cor Preta	Unidade	02
20	Tinta p/Carimbo na Cor Preta	Unidade	03
21	Lapiseira 0.7	Unidade	05
22	Clips n°8/0 (500g)	Caixa	02
23	Cartolina Branca 550mm x 650mm	Unidade	200
24	Arquivo Morto Papelão 350x150x240mm	Unidade	100
25	Pasta Polionda Escolar 315x226x55mm	Unidade	05
26	Pasta Polionda Escolar 330x250x40mm	Unidade	05
27	Fita p/Impressora ref. MF 1060 11mmx10m Nylon Preto	Unidade	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IV
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Pilhas AAA Com 02 Unidades	Pacote	4
02	Pilhas AA Com 04 Unidades	Pacote	10

ANEXO V
MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS – SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Pen Drive 8 Gb	Unidade	02
02	Tonner p/Xerocadora Brother TN 450-420 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10
03	Tonner p/Impressora HP Laser Jet P1606 CE278A - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	20

ANEXO VI
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Alfinete niquelado nº28 50 gr caixa com 500 unidades	Caixa	1
02	Alfinete para mapa nº3 redondos colorido caixa com 50 unidades	Caixa	1
03	Algodão bolas Branco com 95 g	Caixa	3
04	Algodão bolas coloridas com 95 g	Caixa	6
05	Apagador magnético para quadro branco	Unidade	2
06	Bobina de papel pardo 60cmX150 metros pesando 7kg	Rolo	1
07	Bola de gude infantil transparente 2,5 cm 25 unidades	Pacote	1
08	Bola de Isopor multiuso 100mm	Unidade	10
09	Bola de Isopor multiuso 200mm.	Unidade	10
10	Bola de Isopor multiuso 250mm.	Unidade	10
11	Bola de Isopor multiuso 50mm.	Unidade	10
12	Bola de Isopor multiuso 75mm.	Unidade	10
13	Borracha branca escolar, caixa com 40 unidades	Caixa	1
14	Caderno capa dura, pequeno, espiral ,96 folhas	Unidade	10
15	Caixa de papel para presente coloridas tamanho 24,5x34,5 cm	Unidade	8
16	Caixa organizadora plástica 32 litros	Unidade	1
17	Caneta marca texto amarela	Unidade	3
18	Caneta marca texto rosa	Unidade	3
19	Caneta marca texto verde	Unidade	2
20	Caneta permanente para Eva, duas pontas, grossa e fina, azul	Unidade	7
21	Caneta permanente Eva, duas pontas, grossa e fina, preta	Unidade	7
22	Caneta permanente Eva, duas pontas, grossa e fina, vermelha	Unidade	5
23	Canudos plásticos coloridos para refrigerante. Pacote com 800 unidades	Pacote	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

24	Capa de Encadernação Preta A4, embalagem com 100 unidades	Pacote	2
25	Capas para encadernação transparente A4, embalagem 100 um	Pacote	2
26	Cola branca 500gr	Pacote	8
27	Cola escolar com gliter. 35g cor furta cor	Unidade	4
28	Cola escolar com gliter. 35g cor azul	Unidade	4
29	Cola escolar com gliter 35g cor ouro	Unidade	4
30	Cola escolar com gliter 35g cor prata	Unidade	4
31	Cola escolar com gliter 35g cor verde	Unidade	4
32	Cola escolar com gliter 35g cor vermelho	Unidade	4
33	Cola para ela e isopor com 90 gramas	Unidade	20
34	Cola relevo 3D 35 ml- amarelo ouro	Unidade	3
35	Cola relevo 3 D 35 ml- azul celeste	Unidade	3
36	Cola relevo 3 D 35 ml- chocolate	Unidade	3
37	Cola relevo 3 D 35 ml- verde musgo	Unidade	2
38	Cola relevo 3 D 35 ml- violeta 561	Unidade	2
39	Cola relevo 3 D 35 ml- amarelo bebe	Unidade	2
40	Cola relevo 3 D 35 ml- azul turquesa	Unidade	3
41	Cola relevo 3 D 35 ml- laranja 517	Unidade	3
42	Cola relevo 3 D 35 ml- ouro 532	Unidade	2
43	Cola relevo 3 D 35 ml- prata 533	Unidade	2
44	Cola relevo 3 D 35 ml- preto 520	Unidade	3
45	Cola relevo 3 D 35 ml- vermelho 555	Unidade	2
46	Corretivo Caneta 8 ml	Unidade	2
47	Tinta Spray para isopor 107,20g 150ml Ouro	Unidade	4
48	Tinta Spray para isopor 107,20g 150ml Prata	Unidade	4
49	Elástico de Borracha pct c/100 unidades	Unidade	1
50	Envelope saco branco 36, tamanho 260mmX360mm, pesando 90g	Unidade	20
51	Envelope Ofício Pardo 240 x 340mm	Unidade	30
52	Espiral P/ encadernação tamanho: 12 mm embalagem com 100 unidades	Embalagem	2
53	Espiral p/ encadernação tamanho: 14 mm embalagem com 100 unidades	Embalagem	1
54	Estilete retrátil, econômico 18 mm	Unidade	8
55	Fita adesiva crepe 48mmx50mm branca	Unidade	12
56	Fita adesiva crepe 48mmx50mm transparente	Unidade	15
57	Folha de desenho 180 gr 210mmx297mm, pacote com 50 folhas	Pacote	150
58	Folhas ofício 216X330 mm, com 500 unidades. Caixa com 10 pacotes	Caixa	8
59	Giz de cera jumbo 12+3 cores	Caixa	4
60	Grampeador Alicate Médio em Metal Gr 6004	Unidade	1
61	Grampeador de papel preto grande, para até 20 folhas, grampo26/6	Unidade	3
62	Grampos grampeador 26/6, CX com 5.000 um, galvanizados	Caixa	3
63	Imã flexível geladeira, em tiras, com 10 m, pesando 650 gr	Unidade	1
64	Jogo com 24 Canelinhas Hidro cor, material lavável e atóxico	Unidade	5
65	Lápis de cor 24 cores ponta resistente	Caixa	2
66	Lápis de cor 36 cores aquarelável com ponta resistente	Caixa	2
67	Lápis Grafite	Unidade	30
68	Livro Ponto P/2 assinaturas, 50 folhas, formato 215mmX315mm	Unidade	16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

69	Marcador para quadro branco na cor azul	Unidade	50
70	Marcador para quadro branco na cor preto	Unidade	50
71	Marcador para quadro branco na cor vermelho	Unidade	50
72	Massa de modelar contendo 12 cores ,180 gramas	Caixa	6
73	Papel Autoadesivo Transparente 45Cm X 10 Metros	Rolo	1
74	Papel cartão 48x66 cm amarelo	Unidade	15
75	Papel cartão 48x66 cm azul-celeste	Unidade	13
76	Papel cartão 48x66 cm azul turquesa	Unidade	13
77	Papel cartão 48x66 cm branco	Unidade	3
78	Papel cartão 48x66 cm laranja	Unidade	8
79	Papel cartão 48x66 cm marrom	Unidade	2
80	Papel cartão 48x66 cm preto	Unidade	10
81	Papel cartão 48x66 cm verde bandeira	Unidade	10
82	Papel cartão 48x66 cm vermelho	Unidade	15
83	Papel cartão 48x66 rosa escuro	Unidade	10
84	Papel cartão 48x66cm fluorescente amarelo	Unidade	2
85	Papel cartão 48x66cm fluorescente laranja	Unidade	2
86	Papel cartão 48x66cm fluorescente rosa	Unidade	2
87	Papel cartão 48x66cm fluorescente roxo	Unidade	2
88	Papel cartão 48x66cm fluorescente verde	Unidade	2
89	Papel cartão 48x66 cm rosa claro	Unidade	2
100	Papel cartolina 50x66cm preta	Unidade	2
101	Papel cartolina 50x66cm amarelo	Unidade	2
102	Papel cartolina 50x66cm azul claro	Unidade	6
103	Papel cartolina 50x66cm azul escuro	Unidade	2
104	Papel cartolina 50x66cm branca	Unidade	6
105	Papel cartolina 50x66cm preta	Unidade	4
106	Papel cartolina 50x66cm rosa	Unidade	2
107	Papel cartolina 50x66cm verde bandeira	Unidade	4
108	Papel cartolina 50x66 vermelho	Unidade	6
109	Papel crepom 2,00 m por 48 cm azul claro	Unidade	2
110	Papel crepom 2,00 m por 48 cm vermelho	Unidade	5
111	Papel crepom 2,00 m X48 cm Pink	Unidade	5
112	Papel crepom 2,00 mX48 cm branco	Unidade	3
113	Papel crepom 2,00 mX48 cm laranja	Unidade	4
114	Papel crepom 2,00 por 48 cm amarelo claro	Unidade	5
115	Papel crepom 2,00m X 48 cm lilás	Unidade	2
116	Papel crepom 2,00m X48 cm azul Royal	Unidade	5
117	Papel crepom 2,00m X48 cm verde bandeira	Unidade	5
118	Papel crepom 2,00mX48 cm verde claro	Unidade	2
119	Papel dobradura 50 X60 cm rosa claro	Unidade	4
120	Papel dobradura 50 X60 cm rosa Pink	Unidade	2
121	Papel dobradura 50 X60 cm vermelho	Unidade	2
122	Papel dobradura 50 X60 cm violeta	Unidade	2
123	Papel dobradura 50X60 cm preto	Unidade	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

124	Papel dobradura 50X60 cm amarelo	Unidade	4
125	Papel dobradura 50X60 cm azul	Unidade	2
126	Papel dobradura 50X60 cm laranja	Unidade	4
127	Papel dobradura 50X60 cm salmão	Unidade	2
128	Papel dobradura 50X60 cm verde bandeira	Unidade	4
129	Papel dupla face 48X66 cm rosa claro	Unidade	5
130	Papel dupla face 48X 66 cm vermelho	Unidade	5
131	Papel dupla face 48X66 azul escuro	Unidade	7
132	Papel dupla face 48X66 cm amarelo	Unidade	7
133	Papel dupla face 48X66 cm azul claro	Unidade	7
134	Papel dupla face 48X66 cm branco	Unidade	6
135	Papel dupla face 48X66 cm laranja	Unidade	7
136	Papel dupla face 48X66 cm preto	Unidade	6
137	Papel dupla face 48X66 cm rosa Pink	Unidade	6
138	Papel dupla face 48X66 cm verde bandeira	Unidade	7
139	Papel laminado 49X59 cm azul	Unidade	1
140	Papel laminado 49X59 cm rosa	Unidade	1
141	Papel laminado 49X59 cm verde	Unidade	2
142	Papel laminado 49X59 cm vermelho	Unidade	2
143	Papel micro ondulado 50x 80cm azul	Unidade	6
144	Papel micro ondulado 50x80cm dourado	Unidade	1
145	Papel micro ondulado 50x80cm prata	Unidade	1
146	Papel micro ondulado 50x80cm roxo	Unidade	6
147	Papel micro ondulado 50x80cm verde	Unidade	6
148	Papel micro ondulado 50x80cm vermelho	Unidade	6
149	Pasta Registradora A-Z Lombo Largo Ofício AxLxP 28,5x34,5x8cm	Unidade	3
150	Pasta aba c/ elástico, transparente lisa p/ ofício, espessura 0,70cm, c/10 un	Pacote	2
151	Pasta Aba Elástico Ofício, espessura 0,35mm, dimensões 0,35X0,23X0,00 cm	Unidade	3
152	Pasta Arquivo de Alta Capacidade 180º, espessura 2,8mm	Unidade	1
153	Pasta Polionda 4202 350X245X60cm Vermelha	Unidade	2
154	Pasta suspensa p/ arquivos de aço c/ visores, etiquetas e grampos	Unidade	1
155	Caixa de percevejo comum com 100 unidades	Unidade	20
156	Perfurador de papel e EVA 26 mm com alavanca modelo coração	Unidade	1
157	Perfurador de papel e EVA 26 mm com alavanca modelo flor	Unidade	3
158	Pincel para pintura em tecido n° 18 no formato filbert	Unidade	6
159	Pincel para pintura em tecido n°16 no formato chato	Unidade	6
160	Pincel para pintura em tecido n°24 no formato chato	Unidade	5
161	Pintura facial cara pintada pasta, potes com 5 gramas cada	Kit	6
162	Pistola grande para cola quente ,60w BIVOLT	Unidade	7
163	Placa de EVA medindo 60X40cm - azul royal	Unidade	7
164	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter azul	Unidade	4
165	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter branco	Unidade	4
166	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter dourado	Unidade	4
167	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter prata	Unidade	4
168	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter rosa	Unidade	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

169	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter roxo	Unidade	4
170	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter verde	Unidade	4
171	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter vermelho	Unidade	4
172	Placa de EVA medindo 60X40cm - estampado com estrelas brancas fundo azul	Unidade	4
173	Placa de EVA medindo 60X40cm - laranja	Unidade	12
174	Placa de EVA medindo 60X40cm - preto	Unidade	8
175	Placa de EVA medindo 60X40cm - roxo	Unidade	8
176	Placa de EVA medindo 60X40cm - verde bandeira	Unidade	10
177	Placa de EVA medindo 60X40cm - vermelho	Unidade	15
178	Placa de EVA medindo 60X40cm -branco	Unidade	12
179	Caixa Arquivo, plástico corrugado, fechamento versátil, formato officio	Unidade	20
180	Placa de EVA medindo 60X40cm-bege	Unidade	15
181	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - amarelo	Unidade	10
182	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - cinza	Unidade	2
183	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - marrom	Unidade	10
184	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - rosa c/ bolinhas brancas	Unidade	3
185	Placa EVA medindo 60X 40 cm -amarelo c/ bolinhas brancas	Unidade	3
186	Placa EVA medindo 60X40 cm - azul c/ bolinhas brancas	Unidade	3
187	Placa de EVA medindo 60X40 cm -litrado colorido	Unidade	3
188	Refil cola quente fina 7,2mmX30cm	Unidade	80
189	Régua plástica com 30 cm transparente com boa qualidade	Unidade	5
190	Saco de papel Kraft tamanho 250gramas	Unidade	300
191	Saco plástico p/pasta A4 c/ furo- espessura: 0,20mm pacote com 100 um	Pacote	2
192	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M - branco	Rolo	2
193	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M - vermelho	Rolo	2
194	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- preto	Rolo	2
195	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- verde bandeira	Rolo	1
196	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- verde musgo	Rolo	2
197	Tesoura grande profissional inox 10m polegadas pretas	Unidade	5
198	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - amarelo ouro	Unidade	4
199	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - azul turquesa 501	Unidade	4
200	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - laranja 517	Unidade	4
201	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - verde bandeira 511	Unidade	5
202	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - vermelho fogo 507	Unidade	6
203	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml -preta 520	Unidade	6
204	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml-verde folha 510	Unidade	2
205	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml-verde musgo 513	Unidade	3

ANEXO VII
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Lâmpada econômica fluorescente 100w 127v, luz branca	Unidade	13
02	Lâmpada econômica fluorescente 60wX220v,	Unidade	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

03	Pilha Alcalina Tamanho AA Pequena 1.5V - 8 Unidades	Unidade	9
04	Pilha Palito Ala Alcalina Com 6 unidades 1,5V	Unidade	9
05	Adaptador Benjamin branco para tomada 10A	Unidade	3

ANEXO VIII
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEC. EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Mídia cd-R52X80 minutos, mídia agravável - Embalagem com 50 unidades	Embalagem	2
02	Cartucho de tinta p/ impressora HP 2516/1516 m 662 XL colorido - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10
03	Cartucho de tinta para impressora HP 2516/1516 662XL preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10
04	Cartucho de tinta para impressora HP 3745 28 coloridos - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4
05	Cartucho de tinta para impressora HP 3745 27b preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4
06	Cartucho de tinta para impressora HP 6940 96 Preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10
07	Cartucho de tinta para impressora HP 6940 97 coloridos - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10
08	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 1000 preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	8
09	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D 2460 colorido - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
10	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D 2460 preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
11	Cartucho de tinta para impressora HP Laser Jet P1102w preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
12	Cartucho tinta impressora Samsung ML D 2850B série 2850 2851 preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
13	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color amarelo - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
14	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color Ciano - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
15	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color magenta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
16	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color Preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
17	Cartucho impressora Lexmark x1259 n° 27 colorida - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5
18	DVD+R 8.5GB 8x, capacidade para 240 minutos	Embalagem	2
19	Pen drive capacidade de armazenamento 8gb	Unidade	15
20	Tonner Lexmark 12018sl-e120 original preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	8
21	Tonner para xerocadora Brother TN-410 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	15
22	Tonner para xerocadora Sharp AL 1041 preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IX
TECIDOS, AVIAMENTOS E UNIFORMES – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Lastex rolo com 10 metros branco, espessura 0,8mm	Unidade	11
02	Lastex rolo com 10 metros preto, espessura 0,8mm	Unidade	11
03	Tecido morim Branco, rolo 50 metros comp. e 0,80 cm largura	Unidade	2

ANEXO X
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Régua 30cm	Unidade	2
02	Caneta marca texto (amarelo)	Unidade	4
03	Bobinas p/ impressora térmica (largura 8cm)	Unidade	20
04	Corretivo líquido 18 ml	Unidade	2
05	Folhas de ofício (A4 210x297mm, 75g/m ² /20lb)	Pacote c/500 folhas	50
06	Pincel atômico (cores variadas)	Unidade	10
07	Fita dupla face (25mm x 3metros)	Unidade	2
08	Cartolina (cores variadas)	Unidade	10
09	Folhas EVA (cores variadas)	Unidade	10
10	Fita adesiva larga (48mm x 50metros)	Unidade	4
11	Pasta para arquivo morto	Unidade	15
12	Balões tamanho 7 (vermelho)	Pacote c/ 50	4
13	Balões tamanho 7 (rosa)	Pacote c/ 50	4
14	Balões tamanho 7 (azul)	Pacote c/ 50	4
15	Balões tamanho 7(branco)	Pacote c/ 50	2
16	Balões tamanho 7 (colorido)	Pacote c/ 50	2
17	Caixa de lápis de cor - tamanho grande (12cores)	Unidade	1
18	Pincel pequeno p/crianças pintarem	Unidade	2
19	Tintas para crianças 15 ml, cores variadas (tinta guache)	Caixa c/6	1
20	Cola brilho 35g – branca	Unidade	1
21	Cola brilho 35g – prata	Unidade	1
22	Cola brilho 35g – ouro	Unidade	1
23	Cola brilho 35 g – azul	Unidade	1
24	Cola brilho 35 g – verde	Unidade	1
25	Cola brilho 35 g – vermelho	Unidade	1
26	Cola colorida 23g (cores variadas)	Caixa c/6	1
27	Massinha para modelar (12 cores)	Pacote	2
28	Folhas cartolina (branca)	Unidade	15
29	Cartelas de adesivos sortidos	Unidade	10
30	Tubos de purpurina – branca	Unidade	1
31	Tubos de purpurina - amarela	Unidade	1
32	Tubos de purpurina – verde	Unidade	1
33	Tubos de purpurina - vermelho	Unidade	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

34	Tubos de purpurina – azul	Unidade	1
35	Tubos de lantejoulas - branco	Unidade	1
36	Tubos de lantejoulas - amarelo	Unidade	1
37	Tubos de lantejoulas – verde	Unidade	1
38	Tubos de lantejoulas – vermelho	Unidade	1
39	Tubos de lantejoulas – azul	Unidade	1
40	Livros de histórias infantis (tamanho entre 13 por 20 cm à 20 por 26 cm)	Unidade	5
41	Grampeador p/ grampo 26/6	Unidade	1

ANEXO XI
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tinta p/impressora 662 HP (preta) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4
02	Tinta p/impressora 662 HP (colorida) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	3
03	Tonner p/ copiadora DCP Multifuncional - Brother 7065 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	3
04	Tonner p/ impressora HP P 1606 Laser Jet - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2
05	Tonner p/ impressora HP Deskjet 6940 (96 preta) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	6
06	Tonner p/ impressora HP Deskjet 6940 (97 colorida) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4
07	Tonner p/impressora HP Jet 1102 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	1
08	Tonner p/ impressora Samsung ML2165 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	6

ANEXO XII
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Pilhas AAA (Palito)	Pacote	8

ANEXO XIII
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SETOR TRIBUTÁRIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Grampos 26/06 (5.000 un)	Caixa	4
02	Papel ofício A4 210x297 pct 500 fls	Pacote	10
03	Atílio c/ 50g nº18 1.760z	Pacote	2
04	Caneta marca texto - cor amarelo	Unidade	6
05	Régua 30 cm	Unidade	2
06	Tesoura com cabo plástico formato anatômico e resistente. Tamanho 21 cm.	Unidade	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IXV
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SETOR TRIBUTÁRIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Tonner p/ impressora Samsung ML-1665 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	12

2 – DO CADASTRAMENTO

2.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 11 de abril de 2016, das 08:00 h. às 11:00 h. e das 13h:30min às 16h:30min., os seguintes documentos.

2.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Cópia do **RG** e **CPF** dos sócios da empresa.
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento nos pais.

2.1.3 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa), incluindo a negativa previdenciária;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica ou comprovante de pagamento da taxa referente ao ano vigente.

2.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DO MENOR:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- b) declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

2.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.2.1 – Declaração, fornecida pela empresa, que possui condições técnicas para o fornecimentos dos bens descritos no objeto, alcançando os índices de qualidade imanentes ao objeto da licitação.

2.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

2.3.2 - Declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou a certidão simplificada da JUCERGS emitida com um prazo não superior a 60(sessenta) dias, que comprove essa condição.

Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. **Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).**

2.4 – Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

3 – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações, no dia, local e hora mencionados no preâmbulo em uma via datilografada, em papel timbrado da empresa, e/ou com carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricadas as demais pelo proponente ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte fronteira a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (Nome completo da Empresa)**

**AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE (Nome completo da Empresa)**

3.2 Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes as fases de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens 4 e 5 do presente edital.

4 – HABILITAÇÃO

4.1 Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) fornecido pelo Município de Santa Tereza, devidamente válido.

b) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º. Art. 32, da Lei 8.666/93.

b) Declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou a certidão simplificada da JUCERGS emitida com um prazo não superior a 60(sessenta) dias, que comprove essa condição.

4.2 Se o Certificado de Registro Cadastral - CRC do licitante, dentro do prazo de validade, possuir alguma das certidões previstas nos itens 2.1.3 vencidas, o licitante deverá providenciar a sua atualização prévia ou poderá apresentar, juntamente com o CRC, a correspondente certidão atualizada.

4.3 – Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração com firma reconhecida, com poderes para decidir a respeito dos atos constantes do presente Edital, deverá apresentar documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

de identidade, se for sócio ou proprietário deverá juntar cópia do Contrato Social. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma LICITANTE.

5. PROPOSTA

5.1 – O envelope nº 02 deverá conter:

5.2 – Carta Proposta assinada por Diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada, (procuração por instrumento público) em papel timbrado e/ou com carimbo do CNPJ, em uma via, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da LICITANTE (modelo em anexo I);

5.3 – O preço proposto deve ser indicado em moeda corrente nacional.

5.4 – No preço proposto, deverão estar incluídas todas as despesas inerentes ao objeto da licitação, incluindo todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, despesas de viagens com deslocamento, bem como outras despesas que eventualmente incidam sobre o contrato.

5.5 – Validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na falta de tal informação será considerado aceito o prazo citado nesta alínea;

5.6 – As propostas deverão ser apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital e serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

5.7 – Não serão considerados os itens da proposta que contiver entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.

5.8 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas uma vez abertas as propostas.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – Esta licitação é do tipo *menor preço* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração **o menor preço unitário**.

6.2 – Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) as que contiverem opções de preços alternativos;

c) as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

6.3 – Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.4 – Da sessão pública da Tomada de Preços será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, da análise da documentação exigida para habilitação das propostas apresentadas, na ordem de classificação, e dos recursos interpostos.

6.5 – A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações do órgão licitante.

6.6 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.6 – As hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8– DOS RECURSOS

8.1 – Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 – O prazo para interposição de recurso relativo as decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.3 – Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 8.2, no Setor de Cadastro, durante o horário de expediente, que se inicia às 07:30 h e se encerra às 17:30 h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

8.4 - Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 8.3.

8.5 - Não serão aceitos recursos ou contra razões apresentados fora do prazo previsto ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 8.2.

8.6 - Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7 - A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecurável.

8.8 - Os prazos previstos nos itens 8.6 e 8.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação será devidamente justificada nos autos da licitação.

9 – PRAZOS, CONDIÇÕES PARA ASSINATURA, DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste edital.

9.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

9.4 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de **15(quinze) dias** a contar da data da assinatura do contrato, que terá validade de 60(sessenta) dias.

9.5 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação do competente documento fiscal, até o dia 10 (dez) do mês, subsequente ao da entrega dos bens.

9.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.7 - É condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora do certame não tenha débito com o Município de Santa Tereza.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) entregar os materiais na forma ajustada e dentro do prazo estabelecido no presente, **devendo os materiais serem entregues separados por anexo e acondicionados de forma que não sofram nenhum tipo de queda na qualidade**

b) manter toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para cumprimento do presente objeto;

c) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações ora assumidas.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.

b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efetivação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

0301 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.1220004.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria
(0039) 333903000 – Material de Consumo
04.1220012.2.018 – Aquisição Manutenção Serviços Informática
(0051) 333903000 – Material de Consumo

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda
04.1230003.2.021 – Manutenção Atividades da Secretaria
(0064) 333903000 – Material de Consumo
04.1230012.2.022 – Aquisição Manutenção Serviços de Informática
(0068) 333903000 – Material de Consumo

0601 – Secretaria Municipal Saúde, Trabalho e Ação Social
10.3010039.2.044 – Manutenção da Unidade Sanitária
(0140) 333903000 – Material de Consumo
10.3010012.2.043 – Aquisição Serviços de Informática
(0137) 333903000 – Material de Consumo

0702 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.3610011.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria
(0223) 333903000 – Material de Consumo
12.3610012.2.080 – Aquisição Manutenção Serviços de Informática
(0240) 333903000 – Material de Consumo

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

- a)** o pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- b)** os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.
- c)** os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Comissão de Licitação no Setor de Cadastro, durante o horário de expediente, que se inicia às 07:30 h e se encerra às 17:30 h
- d)** não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo.

14- DAS PENALIDADES

14.1 – A licitante ficará sujeita no caso de inexecução total ou parcial do contrato as seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

14.2 – Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

14.3 – multas sobre o valor total do contrato atualizado:

- de 3% (três por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.

- de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo e negligência na execução dos serviços contratados.

14.4 – Suspensão do direito de contratar com o Executivo pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

14.5 – Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

14.6 – Na aplicação das penalidades prevista no Edital, a Prefeitura Municipal considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14.7 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.8 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

15.2 - São serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

15.3 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item 4.3, deste edital, e os membros da Comissão Julgadora.

15.4 - Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/1993).

15.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação, os participantes retardatários.

15.6 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Formulário para preenchimento de proposta; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade; Anexo IV - Minuta de Contrato.

15.7 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Santa Tereza, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.8 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.

15.9 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

15.10 - A contratada fica responsável, em qualquer caso, por danos ou prejuízos que, eventualmente venha a causar ao contratante ou terceiros, em decorrência da execução do serviço, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o contratante, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam motivar.

15.11 - É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem a anuência prévia do CONTRATANTE.

15.12 - Em caso de subcontratação com anuência do Contratante, desde que a prestadora mantenha em seu quadro profissionais que atendam os critérios de qualificação do presente edital, a *Contratada permanecerá responsável com a subcontratada*, tanto em relação ao Município, quanto em relação a terceiros, pelo cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

15.13 - Informações serão prestadas aos interessados no horário da 07:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Itália, nº 474, bairro Centro, onde poderão ser obtidas cópias do edital e de seus anexos ou pelo fone/fax nº (54) 3456 1033. ou site www.santatereza.rs.gov.br

Santa Tereza, 24 de março de 2016.

Aprovado:

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 007/2016

“LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E OUTROS MATERIAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SETOR TRIBUTÁRIO”.

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ/MF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome da Pessoa para contato: _____

ANEXO I MATERIAL DE EXPEDIENTE – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Papel Ofício A4 210X297mm pct 500 fls	Pacote	50		
02	Livro ponto ref. 165, com 50 folhas	Unidade	10		
03	Caneta marca texto	Unidade	6		
04	Grampos 26/06(caixa com 5.000 unidades)	Unidade	2		

TOTAL ANEXO I – R\$ _____

ANEXO II MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS – SEC. ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tonner para copiadora Brother MFC 8860 DN - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
02	Tonner HP LaserJet P1606dn – CE278A - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
03	Tonner p/ impressora LaserJet CP1025 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
04	Cartucho de tinta para impressora Deskjet Ink advantage 2516 Preto – compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
05	Cartucho para impressora HP Deskjet 6940 – Preto n° 96 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

06	Pen drive – Memória de 16 GB	Unidade	1		
07	Pen drive – Memória de 08 GB	Unidade	3		

TOTAL ANEXO II – R\$ _____

ANEXO III
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Grampos 26/06 (5.000und)	Caixa	02		
02	Alfinetes	Caixa	01		
03	Papel Ofício A4 210x297 pct 500fls (Branco)	Pacote	100		
04	Papel Ofício A4 210x297 pct 500fls (Amarelo)	Pacote	10		
05	Bobina p/Calculadora PDV 57mm c/30unid	Caixa	03		
06	Régua Transparente 30cm	Unidade	03		
07	Atilio c/ 50g n°18 1.760z	Pacote	06		
08	Fita p/ Máquina de Calcular 13mmx5m	Unidade	05		
09	Clips n°2/0 (500g)	Caixa	02		
10	Marca Texto Verde Limão	Unidade	03		
11	Marca Texto Amarelo	Unidade	03		
12	Cola Branca Líquido 90g	Unidade	03		
13	Grafite n° 07	Caixa	02		
14	Capa Transparente A4	Unidade	50		
15	Capa Preta A4	Unidade	50		
16	Fita Durex Rolo Grande 12mmx40m	Unidade	03		
17	Fita Adesiva p/empacotamento 44mmx45m	Unidade	05		
18	Livro Ponto ref. 165	Unidade	02		
19	Almofada p/Carimbo na Cor Preta	Unidade	02		
20	Tinta p/Carimbo na Cor Preta	Unidade	03		
21	Lapiseira 0.7	Unidade	05		
22	Clips n°8/0 (500g)	Caixa	02		
23	Cartolina Branca 550mm x 650mm	Unidade	200		
24	Arquivo Morto Papelão 350x150x240mm	Unidade	100		
25	Pasta Polionda Escolar 315x226x55mm	Unidade	05		
26	Pasta Polionda Escolar 330x250x40mm	Unidade	05		
27	Fita p/Impressora ref. MF 1060 11mmx10m Nylon Preto	Unidade	10		

TOTAL ANEXO III – R\$ _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IV
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pilhas AAA Com 02 Unidades	Pacote	4		
02	Pilhas AA Com 04 Unidades	Pacote	10		

TOTAL
ANEXO IV:

ANEXO V
MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS
SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pen Drive 8 Gb	Unidade	02		
02	Tonner p/Xerocadora Brother TN 450-420 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10		
03	Tonner p/Impressora HP Laser Jet P1606 CE278A - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	20		

TOTAL ANEXO V: _____

ANEXO VI
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Alfinete niquelado nº28 50 gr caixa com 500 unidades	Caixa	1		
02	Alfinete para mapa nº3 redondos colorido caixa com 50 unidades	Caixa	1		
03	Algodão bolas Branco com 95 g	Caixa	3		
04	Algodão bolas coloridas com 95 g	Caixa	6		
05	Apagador magnético para quadro branco	Unidade	2		
06	Bobina de papel pardo 60cmX150 metros pesando 7kg	Rolo	1		
07	Bola de gude infantil transparente 2,5 cm 25 unidades	Pacote	1		
08	Bola de Isopor multiuso 100mm	Unidade	10		
09	Bola de Isopor multiuso 200mm.	Unidade	10		
10	Bola de Isopor multiuso 250mm.	Unidade	10		
11	Bola de Isopor multiuso 50mm.	Unidade	10		
12	Bola de Isopor multiuso 75mm.	Unidade	10		
13	Borracha branca escolar, caixa com 40 unidades	Caixa	1		
14	Caderno capa dura, pequeno, espiral ,96 folhas	Unidade	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

15	Caixa de papel para presente coloridas tamanho 24,5x34,5 cm	Unidade	8		
16	Caixa organizadora plástica 32 litros	Unidade	1		
17	Caneta marca texto amarela	Unidade	3		
18	Caneta marca texto rosa	Unidade	3		
19	Caneta marca texto verde	Unidade	2		
20	Caneta permanente para Eva, duas pontas, grossa e fina, azul	Unidade	7		
21	Caneta permanente Eva, duas pontas, grossa e fina, preta	Unidade	7		
22	Caneta permanente Eva, duas pontas, grossa e fina, vermelha	Unidade	5		
23	Canudos plásticos coloridos para refrigerante. Pacote com 800 unidades	Pacote	2		
24	Capa de Encadernação Preta A4, embalagem com 100 unidades	Pacote	2		
25	Capas para encadernação transparente A4, embalagem 100 um	Pacote	2		
26	Cola branca 500gr	Pacote	8		
27	Cola escolar com gliter. 35g cor furta cor	Unidade	4		
28	Cola escolar com gliter. 35g cor azul	Unidade	4		
29	Cola escolar com gliter 35g cor ouro	Unidade	4		
30	Cola escolar com gliter 35g cor prata	Unidade	4		
31	Cola escolar com gliter 35g cor verde	Unidade	4		
32	Cola escolar com gliter 35g cor vermelho	Unidade	4		
33	Cola para ela e isopor com 90 gramas	Unidade	20		
34	Cola relevo 3D 35 ml- amarelo ouro	Unidade	3		
35	Cola relevo 3 D 35 ml- azul celeste	Unidade	3		
36	Cola relevo 3 D 35 ml- chocolate	Unidade	3		
37	Cola relevo 3 D 35 ml- verde musgo	Unidade	2		
38	Cola relevo 3 D 35 ml- violeta 561	Unidade	2		
39	Cola relevo 3 D 35 ml- amarelo bebe	Unidade	2		
40	Cola relevo 3 D 35 ml- azul turquesa	Unidade	3		
41	Cola relevo 3 D 35 ml- laranja 517	Unidade	3		
42	Cola relevo 3 D 35 ml- ouro 532	Unidade	2		
43	Cola relevo 3 D 35 ml- prata 533	Unidade	2		
44	Cola relevo 3 D 35 ml- preto 520	Unidade	3		
45	Cola relevo 3 D 35 ml- vermelho 555	Unidade	2		
46	Corretivo Caneta 8 ml	Unidade	2		
47	Tinta Spray para isopor 107,20g 150ml Ouro	Unidade	4		
48	Tinta Spray para isopor 107,20g 150ml Prata	Unidade	4		
49	Elástico de Borracha pct c/100 unidades	Unidade	1		
50	Envelope saco branco 36, tamanho 260mmX360mm, pesando 90g	Unidade	20		
51	Envelope Ofício Pardo 240 x 340mm	Unidade	30		
52	Espiral P/ encadernação tamanho: 12 mm embalagem com 100 unidades	Embalagem	2		
53	Espiral p/ encadernação tamanho: 14 mm	Embalagem	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	embalagem com 100 unidades				
54	Estilete retrátil, econômico 18 mm	Unidade	8		
55	Fita adesiva crepe 48mmx50mm branca	Unidade	12		
56	Fita adesiva crepe 48mmx50mm transparente	Unidade	15		
57	Folha de desenho 180 gr 210mmx297mm, pacote com 50 folhas	Pacote	150		
58	Folhas ofício 216X330 mm, com 500 unidades. Caixa com 10 pacotes	Caixa	8		
59	Giz de cera jumbo 12+3 cores	Caixa	4		
60	Grampeador Alicata Médio em Metal Gr 6004	Unidade	1		
61	Grampeador de papel preto grande, para até 20 folhas, grampo26/6	Unidade	3		
62	Grampos grampeador 26/6, CX com 5.000 um, galvanizados	Caixa	3		
63	Imã flexível geladeira, em tiras, com 10 m, pesando 650 gr	Unidade	1		
64	Jogo com 24 Canelinhas Hidro cor, material lavável e atóxico	Unidade	5		
65	Lápis de cor 24 cores ponta resistente	Caixa	2		
66	Lápis de cor 36 cores aquarelável com ponta resistente	Caixa	2		
67	Lápis Grafite	Unidade	30		
68	Livro Ponto P/2 assinaturas, 50 folhas, formato 215mmX315mm	Unidade	16		
69	Marcador para quadro branco na cor azul	Unidade	50		
70	Marcador para quadro branco na cor preto	Unidade	50		
71	Marcador para quadro branco na cor vermelho	Unidade	50		
72	Massa de modelar contendo 12 cores ,180 gramas	Caixa	6		
73	Papel Autoadesivo Transparente 45Cm X 10 Metros	Rolo	1		
74	Papel cartão 48x66 cm amarelo	Unidade	15		
75	Papel cartão 48x66 cm azul-celeste	Unidade	13		
76	Papel cartão 48x66 cm azul turquesa	Unidade	13		
77	Papel cartão 48x66 cm branco	Unidade	3		
78	Papel cartão 48x66 cm laranja	Unidade	8		
79	Papel cartão 48x66 cm marrom	Unidade	2		
80	Papel cartão 48x66 cm preto	Unidade	10		
81	Papel cartão 48x66 cm verde bandeira	Unidade	10		
82	Papel cartão 48x66 cm vermelho	Unidade	15		
83	Papel cartão 48x66 rosa escuro	Unidade	10		
84	Papel cartão 48x66cm fluorescente amarelo	Unidade	2		
85	Papel cartão 48x66cm fluorescente laranja	Unidade	2		
86	Papel cartão 48x66cm fluorescente rosa	Unidade	2		
87	Papel cartão 48x66cm fluorescente roxo	Unidade	2		
88	Papel cartão 48x66cm fluorescente verde	Unidade	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

89	Papel cartão 48x66 cm rosa claro	Unidade	2		
100	Papel cartolina 50x66cm preta	Unidade	2		
101	Papel cartolina 50x66cm amarelo	Unidade	2		
102	Papel cartolina 50x66cm azul claro	Unidade	6		
103	Papel cartolina 50x66cm azul escuro	Unidade	2		
104	Papel cartolina 50x66cm branca	Unidade	6		
105	Papel cartolina 50x66cm preta	Unidade	4		
106	Papel cartolina 50x66cm rosa	Unidade	2		
107	Papel cartolina 50x66cm verde bandeira	Unidade	4		
108	Papel cartolina 50x66 vermelho	Unidade	6		
109	Papel crepom 2,00 m por 48 cm azul claro	Unidade	2		
110	Papel crepom 2,00 m por 48 cm vermelho	Unidade	5		
111	Papel crepom 2,00 m X 48 cm Pink	Unidade	5		
112	Papel crepom 2,00 m X 48 cm branco	Unidade	3		
113	Papel crepom 2,00 m X 48 cm laranja	Unidade	4		
114	Papel crepom 2,00 por 48 cm amarelo claro	Unidade	5		
115	Papel crepom 2,00m X 48 cm lilás	Unidade	2		
116	Papel crepom 2,00m X 48 cm azul Royal	Unidade	5		
117	Papel crepom 2,00m X 48 cm verde bandeira	Unidade	5		
118	Papel crepom 2,00m X 48 cm verde claro	Unidade	2		
119	Papel dobradura 50 X 60 cm rosa claro	Unidade	4		
120	Papel dobradura 50 X 60 cm rosa Pink	Unidade	2		
121	Papel dobradura 50 X 60 cm vermelho	Unidade	2		
122	Papel dobradura 50 X 60 cm violeta	Unidade	2		
123	Papel dobradura 50 X 60 cm preto	Unidade	4		
124	Papel dobradura 50 X 60 cm amarelo	Unidade	4		
125	Papel dobradura 50 X 60 cm azul	Unidade	2		
126	Papel dobradura 50 X 60 cm laranja	Unidade	4		
127	Papel dobradura 50 X 60 cm salmão	Unidade	2		
128	Papel dobradura 50 X 60 cm verde bandeira	Unidade	4		
129	Papel dupla face 48 X 66 cm rosa claro	Unidade	5		
130	Papel dupla face 48 X 66 cm vermelho	Unidade	5		
131	Papel dupla face 48 X 66 azul escuro	Unidade	7		
132	Papel dupla face 48 X 66 cm amarelo	Unidade	7		
133	Papel dupla face 48 X 66 cm azul claro	Unidade	7		
134	Papel dupla face 48 X 66 cm branco	Unidade	6		
135	Papel dupla face 48 X 66 cm laranja	Unidade	7		
136	Papel dupla face 48 X 66 cm preto	Unidade	6		
137	Papel dupla face 48 X 66 cm rosa Pink	Unidade	6		
138	Papel dupla face 48 X 66 cm verde bandeira	Unidade	7		
139	Papel laminado 49 X 59 cm azul	Unidade	1		
140	Papel laminado 49 X 59 cm rosa	Unidade	1		
141	Papel laminado 49 X 59 cm verde	Unidade	2		
142	Papel laminado 49 X 59 cm vermelho	Unidade	2		
143	Papel micro ondulado 50 x 80 cm azul	Unidade	6		
144	Papel micro ondulado 50 x 80 cm dourado	Unidade	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

145	Papel micro ondulado 50x80cm prata	Unidade	1		
146	Papel micro ondulado 50x80cm roxo	Unidade	6		
147	Papel micro ondulado 50x80cm verde	Unidade	6		
148	Papel micro ondulado 50x80cm vermelho	Unidade	6		
149	Pasta Registradora A-Z Lombo Largo Ofício AxLxP 28,5x34,5x8cm	Unidade	3		
150	Pasta aba c/ elástico, transparente lisa p/ ofício, espessura 0,70cm, c/10 un	Pacote	2		
151	Pasta Aba Elástico Ofício, espessura 0,35mm, dimensões 0,35X0,23X0,00 cm	Unidade	3		
152	Pasta Arquivo de Alta Capacidade 180°, espessura 2,8mm	Unidade	1		
153	Pasta Polionda 4202 350X245X60cm Vermelha	Unidade	2		
154	<u>Pasta suspensa p/ arquivos de aço c/ visores, etiquetas e grampos</u>	Unidade	1		
155	Caixa de percevejo comum com 100 unidades	Unidade	20		
156	Perfurador de papel e EVA 26 mm com alavanca modelo coração	Unidade	1		
157	Perfurador de papel e EVA 26 mm com alavanca modelo flor	Unidade	3		
158	Pincel para pintura em tecido n° 18 no formato filbert	Unidade	6		
159	Pincel para pintura em tecido n°16 no formato chato	Unidade	6		
160	Pincel para pintura em tecido n°24 no formato chato	Unidade	5		
161	Pintura facial cara pintada pasta, potes com 5 gramas cada	Kit	6		
162	Pistola grande para cola quente ,60w BIVOLT	Unidade	7		
163	Placa de EVA medindo 60X40cm - azul royal	Unidade	7		
164	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter azul	Unidade	4		
165	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter branco	Unidade	4		
166	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter dourado	Unidade	4		
167	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter prata	Unidade	4		
168	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter rosa	Unidade	4		
169	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter roxo	Unidade	4		
170	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter verde	Unidade	4		
171	Placa de EVA medindo 60X40cm - com glitter vermelho	Unidade	4		
172	Placa de EVA medindo 60X40cm - estampado com estrelas brancas fundo azul	Unidade	4		
173	Placa de EVA medindo 60X40cm - laranja	Unidade	12		
174	Placa de EVA medindo 60X40cm - preto	Unidade	8		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

175	Placa de EVA medindo 60X40cm - roxo	Unidade	8		
176	Placa de EVA medindo 60X40cm - verde bandeira	Unidade	10		
177	Placa de EVA medindo 60X40cm - vermelho	Unidade	15		
178	Placa de EVA medindo 60X40cm -branco	Unidade	12		
179	Caixa Arquivo, plástico corrugado, fechamento versátil, formato oficio	Unidade	20		
180	Placa de EVA medindo 60X40cm-bege	Unidade	15		
181	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - amarelo	Unidade	10		
182	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - cinza	Unidade	2		
183	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - marrom	Unidade	10		
184	Placa de EVA medindo 60X 40 cm - rosa c/ bolinhas brancas	Unidade	3		
185	Placa EVA medindo 60X 40 cm -amarelo c/ bolinhas brancas	Unidade	3		
186	Placa EVA medindo 60X40 cm - azul c/ bolinhas brancas	Unidade	3		
187	Placa de EVA medindo 60X40 cm -listrado colorido	Unidade	3		
188	Refil cola quente fina 7,2mmX30cm	Unidade	80		
189	Régua plástica com 30 cm transparente com boa qualidade	Unidade	5		
190	Saco de papel Kraft tamanho 250gramas	Unidade	300		
191	Saco plástico p/pasta A4 c/ furo- espessura: 0,20mm pacote com 100 um	Pacote	2		
192	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M - branco	Rolo	2		
193	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M - vermelho	Rolo	2		
194	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- preto	Rolo	2		
195	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- verde bandeira	Rolo	1		
196	Tecido TNT EM ROLO 40G 1,40 por 50 M- verde musgo	Rolo	2		
197	Tesoura grande profissional inox 10m polegadas pretas	Unidade	5		
198	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - amarelo ouro	Unidade	4		
199	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - azul turquesa 501	Unidade	4		
200	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - laranja 517	Unidade	4		
201	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - verde bandeira 511	Unidade	5		
202	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml - vermelho fogo 507	Unidade	6		
203	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml -preta 520	Unidade	6		
204	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml-verde folha 510	Unidade	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

205	Tinta para tecido pintura têxtil 250 ml-verde musgo 513	Unidade	3		
-----	---	---------	---	--	--

TOTAL ANEXO VI – R\$ _____

**ANEXO VII
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Lâmpada econômica fluorescente 100w 127v, luz branca	Unidade	13		
02	Lâmpada econômica fluorescente 60wX220v,	Unidade	13		
03	Pilha Alcalina Tamanho AA Pequena 1.5V - 8 Unidades	Unidade	9		
04	Pilha Palito Ala Alcalina Com 6 unidades 1,5V	Unidade	9		
05	Adaptador Benjamin branco para tomada 10A	Unidade	3		

TOTAL ANEXO VII – R\$ _____

**ANEXO VIII
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEC. EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Mídia cd-R52X80 minutos, mídia agravável - Embalagem com 50 unidades	Embalagem	2		
02	Cartucho de tinta p/ impressora HP 2516/1516 m 662 XL colorido - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10		
03	Cartucho de tinta para impressora HP 2516/1516 662XL preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10		
04	Cartucho de tinta para impressora HP 3745 28 coloridos - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		
05	Cartucho de tinta para impressora HP 3745 27b preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		
06	Cartucho de tinta para impressora HP 6940 96 Preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10		
07	Cartucho de tinta para impressora HP 6940 97 coloridos - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	10		
08	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 1000 preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	8		
09	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D 2460 colorido - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

10	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D 2460 preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
11	Cartucho de tinta para impressora HP Laser Jet P1102w preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
12	Cartucho tinta impressora Samsung ML D 2850B série 2850 2851 preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
13	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color amarelo - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
14	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color Ciano - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
15	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color magenta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
16	Cartucho de toner HP Laser Jet CP1025 color Preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
17	Cartucho impressora Lexmark x1259 nº 27 colorida - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	5		
18	DVD+R 8.5GB 8x, capacidade para 240 minutos	Embalagem	2		
19	Pen drive capacidade de armazenamento 8gb	Unidade	15		
20	Tonner Lexmark 12018sl-e120 original preto - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	8		
21	Tonner para xerocadora Brother TN-410 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	15		
22	Tonner para xerocadora Sharp AL 1041 preta - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		

TOTAL ANEXO VIII – R\$ _____

ANEXO IX
TECIDOS, AVIAMENTOS E UNIFORMES – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Lastex rolo com 10 metros branco, espessura 0,8mm	Unidade	11		
02	Lastex rolo com 10 metros preto, espessura 0,8mm	Unidade	11		
03	Tecido morim Branco, rolo 50 metros comp. e 0,80 cm largura	Unidade	2		

TOTAL ANEXO IX – R\$ _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO X
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Régua 30cm	Unidade	2		
02	Caneta marca texto (amarelo)	Unidade	4		
03	Bobinas p/ impressora térmica (largura 8cm)	Unidade	20		
04	Corretivo líquido 18 ml	Unidade	2		
05	Folhas de ofício (A4 210x297mm, 75g/m²/20lb)	Pacote c/500 folhas	50		
06	Pincel atômico (cores variadas)	Unidade	10		
07	Fita dupla face (25mm x 3metros)	Unidade	2		
08	Cartolina (cores variadas)	Unidade	10		
09	Folhas EVA (cores variadas)	Unidade	10		
10	Fita adesiva larga (48mm x 50metros)	Unidade	4		
11	Pasta para arquivo morto	Unidade	15		
12	Balões tamanho 7 (vermelho)	Pacote c/ 50	4		
13	Balões tamanho 7 (rosa)	Pacote c/ 50	4		
14	Balões tamanho 7 (azul)	Pacote c/ 50	4		
15	Balões tamanho 7(branco)	Pacote c/ 50	2		
16	Balões tamanho 7 (colorido)	Pacote c/ 50	2		
17	Caixa de lápis de cor - tamanho grande (12cores)	Unidade	1		
18	Pincel pequeno p/crianças pintarem	Unidade	2		
19	Tintas para crianças 15 ml, cores variadas (tinta guache)	Caixa c/6	1		
20	Cola brilho 35g – branca	Unidade	1		
21	Cola brilho 35g – prata	Unidade	1		
22	Cola brilho 35g – ouro	Unidade	1		
23	Cola brilho 35 g – azul	Unidade	1		
24	Cola brilho 35 g – verde	Unidade	1		
25	Cola brilho 35 g – vermelho	Unidade	1		
26	Cola colorida 23g (cores variadas)	Caixa c/6	1		
27	Massinha para modelar (12 cores)	Pacote	2		
28	Folhas cartolina (branca)	Unidade	15		
29	Cartelas de adesivos sortidos	Unidade	10		
30	Tubos de purpurina – branca	Unidade	1		
31	Tubos de purpurina - amarela	Unidade	1		
32	Tubos de purpurina – verde	Unidade	1		
33	Tubos de purpurina - vermelho	Unidade	1		
34	Tubos de purpurina – azul	Unidade	1		
35	Tubos de lantejoulas - branco	Unidade	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

36	Tubos de lantejoulas - amarelo	Unidade	1		
37	Tubos de lantejoulas – verde	Unidade	1		
38	Tubos de lantejoulas – vermelho	Unidade	1		
39	Tubos de lantejoulas – azul	Unidade	1		
40	Livros de histórias infantis (tamanho entre 13 por 20 cm à 20 por 26 cm)	Unidade	5		
41	Grampeador p/ grampo 26/6	Unidade	1		

TOTAL ANEXO X – R\$ _____

ANEXO XI
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tinta p/impressora 662 HP (preta) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		
02	Tinta p/impressora 662 HP (colorida) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	3		
03	Tonner p/ copiadora DCP Multifuncional - Brother 7065 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	3		
04	Tonner p/ impressora HP P 1606 Laser Jet - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	2		
05	Tonner p/ impressora HP Deskjet 6940 (96 preta) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	6		
06	Tonner p/ impressora HP Deskjet 6940 (97 colorida) - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	4		
07	Tonner p/impressora HP Jet 1102 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	1		
08	Tonner p/ impressora Samsung ML2165 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	6		

TOTAL ANEXO XI – R\$ _____

ANEXO XII
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – SECRETARIA DA SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Pilhas AAA (Palito)	Pacote	8		

TOTAL ANEXO XII - _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO XIII
MATERIAL DE EXPEDIENTE – SETOR TRIBUTÁRIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Grampos 26/06 (5.000 un)	Caixa	4		
02	Papel ofício A4 210x297 pct 500 fls	Pacote	10		
03	Atílio c/ 50g nº18 1.760z	Pacote	2		
04	Caneta marca texto - cor amarelo	Unidade	6		
05	Régua 30 cm	Unidade	2		
06	Tesoura com cabo plástico formato anatômico e resistente. Tamanho 21 cm.	Unidade	2		

TOTAL ANEXO XIII – R\$ _____

ANEXO IXV
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SETOR TRIBUTÁRIO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tonner p/ impressora Samsung ML-1665 - compatível, não remanufaturado e não recarregado	Unidade	12		

TOTAL ANEXO IXV – R\$ _____

TOTAL GERAL: R\$ _____

Validade da proposta: _____

Data: ____/____/____

.....
(Assinatura e Carimbo da empresa com CNPJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO II

MODELO

TOMADA DE PREÇOS 007/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da Licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, CEP _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, considerando que a CONTRATADA foi declarada vencedora da licitação constituída através do Protocolo Administrativo nº 22/2016, licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente contrato objetiva a aquisição de materiais de expediente, de processamentos de dados e outros materiais para as Secretarias Municipais da Administração, Fazenda, Educação, Saúde e Setor Tributário, conforme descrito nos anexos abaixo:

ÍTEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	un	Conforme edital		

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____):

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação do competente documento fiscal, até o dia 10 (dez) do mês, subsequente ao da entrega dos bens.

2 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de **15(quinze) dias** a contar da data da assinatura do contrato, que terá validade de 60(sessenta dias).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0301 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.1220004.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria
(0039) 333903000 – Material de Consumo
04.1220012.2.018 – Aquisição Manutenção Serviços Informática
(0051) 333903000 – Material de Consumo

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda
04.1230003.2.021 – Manutenção Atividades da Secretaria
(0064) 333903000 – Material de Consumo
04.1230012.2.022 – Aquisição Manutenção Serviços de Informática
(0068) 333903000 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

0601 – Secretaria Municipal Saúde, Trabalho e Ação Social
10.3010039.2.044 – Manutenção da Unidade Sanitária
(0140) 333903000 – Material de Consumo
10.3010012.2.043 – Aquisição Serviços de Informática
(0137) 333903000 – Material de Consumo

0702 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.3610011.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria
(0223) 333903000 – Material de Consumo
12.3610012.2.080 – Aquisição Manutenção Serviços de Informática
(0240) 333903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O prazo do futuro contrato será de 60 (sessenta dias), a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) entregar os materiais na forma ajustada, livre de qualquer despesa direta ou indireta e dentro do prazo estabelecido no presente, **devendo os materiais serem entregues separados por anexo e acondicionados de forma que não sofram nenhum tipo de queda na qualidade.**
- b) manter toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para cumprimento do presente objeto;
- c) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos previstos nos incisos I a XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) indenização sem culpa da CONTRATADA, conforme estabelece § 2º, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, a qualquer momento, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Parágrafo Único: Em caso de rescisão contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) multas sobre o valor total do contrato atualizado:
 - de 3% (três por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
 - de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo e negligência na execução dos serviços contratados.
- c) suspensão do direito de contratar com o Executivo pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.
- d) declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Na aplicação das penalidades prevista neste contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Setor de Almoxarifado, com a funcionária Lenice Moro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Bento Gonçalves, para a solução de quaisquer litígios e ações decorrentes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza (RS), ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE
Município de Santa Tereza/RS.
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal da Empresa

Aprovado:

Assessor Jurídico